

PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

Período de Vigência: de 28 JAN 2021 a 25 FEB 2021

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR

2.1 O DECEA está disponibilizando as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 17 DEC 2020 e data de entrada em vigor de 28 JAN 2021.

- AIP AMDT AIRAC – 2101A1
- AIP-MAP AMDT AIRAC – 20101A1

2.2 NÃO HOUE atualização das **publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:**

- AMDT AIRAC 2101A2 com data de publicação de 03 DEC 2020 e data de entrada em vigor em 28 JAN 2021.

NOTAS:

1 - Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

2 – Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

As seguintes cartas de aeródromo/TMA serão efetivadas em 28JAN21: SBWF ATCSMAC e SBXF ARC.

As seguintes cartas de rota serão efetivadas em 28JAN21: ENRC L1, ENRC H6 e ENRC H11.

2.3 As atualizações da AIP e AIP-MAP são assinaladas da seguinte forma:

- | Informação INSERIDA ou MODIFICADA.
- ← Informação EXCLUÍDA.

3 CARTAS VISUAIS

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2

As seguintes cartas visuais serão efetivadas em 28JAN21: WAC 3016 - IMPERATRIZ; WAC 3068 - PORTO NACIONAL; WAC 3140 - BRASÍLIA; WAC 3190 - GOIÂNIA; WAC 3261 - CAMPO GRANDE e WAC 3383 - URUGUAIANA.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As informações contidas nas emendas da AIP e AIP-MAP que entrarão em vigor em 28 JAN 2021, foram corrigidas até 16 NOV 2020, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2. Esta AIC entra em vigor em 02 DEC 2020 revogando nesta data, AIC N47, de 05 NOV2020.